



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 522/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas combinadas com a LOM e a Lei nº 12/1986 alterada pela Lei nº 203/2002

Considerando o ofício nº 388-A/2021 exarado pela Secretaria de Educação;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria 453/2021 que NOMEOU os Conselheiros Municipal de Educação, conforme discriminados no anexo I desta portaria, que terão o mandato de até a data de 30 de Novembro de 2021, sendo possível a reeleição/recondução de conselheiros conforme permissivo pela Lei Municipal 722/2011; sem ônus para os cofres municipais, porém, esta tarefa é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de Agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de Outubro de 2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I PORTARIA GP Nº 453/2021

I- Representante da categoria dos professores estaduais.

Titular: Polyana Sidoré de Castro
Suplente: Kely Simoni de Menezes

II- Representante da categoria dos professores municipais de Educação Infantil.

Titular: Carla Barreto Madeira
Suplente: Nilcilaine Cabral de Amorim

III- Representante de Inspectores Educacionais Municipais.

Titular: Sara Silvério dos Santos
Suplente: Nilcea Rodrigues de Barros

IV- Representante dos Orientadores e/ou Supervisores Educacionais Municipais;

Titular: Melina de Almeida Ferreira Alves Glória
Suplente: Luciana Maria de Souza Rodrigues

V- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais;

Titular: Jussara da Fonseca Suzano
Suplente: Taisa de Mattos Simplício

VI- Representante das Associações de apoio à Escola, Caixas ou Conselho Escolares municipais;

Titular: Andreza Teixeira Alves
Suplente: Kátia Valéria Marques Moraes

VII- Representante das Escolas Privadas de Educação Infantil.

Titular: Márcia de Oliveira Lima Fitaroni
Suplente: Claudine Maria Baptista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

VIII- Representante da categoria Professores Municipais de Ensino Fundamental

Titular: Nilza Helena Muniz
Suplente: Juliana do Carmo Silva

IX- Representante da categoria Professores Municipais da Educação de Jovens e Adultos

Titular: Elielza da Silva Cruz Machado
Suplente: José Renato Spíndola da Silva

X- Representante das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e/ou Médio

Titular: Carla França Tavares Barreto
Suplente: Lucélia de Fátima Machado Soares

XI- Representante da equipe da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria das Graças E. M. M. de Pinho
Suplente: Vagner Miranda de Moraes

XII- Secretária Municipal de Educação/membro nato

Paula Ferreira dos Santos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de Julho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ